PROJETO DE LEI 58/2025

Dispõe sobre a prioridade de matrícula para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em escolas municipais próximas à sua residência ou ao local de trabalho de seus responsáveis no Município de Ribas do Rio Pardo MS.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 19 de Maio de 2025

Policial Christoffer
1º Secretário(a)